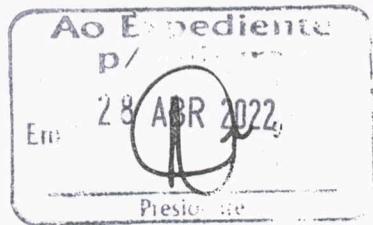




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 170 /2022



Tenho a honra de INDICAR ao EXMO. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja realizada, em regime de urgência, a reforma da pavimentação do solo público na Rua Barão Druboks (Rua da Escola Cecília Ferraz), em Itacuruçá.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária, tendo em vista ser do conhecimento deste Vereador que o solo da localidade há muito se encontra em estado de deterioração, apresentando paralelepípedos distribuídos de maneira completamente irregular, que quando exposto as chuvas cedem cada vez mais, formando crateras enormes que ocasionam acidentes com pedestres, principalmente entre as crianças do ensino maternal, alunos da Escola Municipal Cecília Ferraz.

Mangaratiba, 28 de abril de 2022

Nielson Kooke de Jesus
(Juninho de Jacareí)
Vereador

